



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 045/2022

**AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE AGUIA BRANCA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DE MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Associação Pestalozzi de Águia Branca/ES, para repasse de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, do valor de R\$ 20.451,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e um reais), para prestação de serviços de média complexidade de manutenção do atendimento a pessoa com deficiência.

**Art. 2º** O Termo de Fomento a ser firmado, deverá conter o seguinte:

I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:

- I.I - DADOS DO PROPONENTE;
- I.II - DADOS DO EXECUTOR.

II - JUSTIFICATIVA:

- II.I - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL;
- II.II - FORMA DE INGRESSO.

III - OBJETIVOS.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS.

V - PÚBLICO ATENDIDO.

VI - PROGRAMAS E SERVIÇOS:

- VI.I - PROGRAMAS PROFISSIONALIZANTES;
- VI.II - PROGRAMA SÓCIO OCUPACIONAL;
- VI.III - PROGRAMA ENVELHECIMENTO E FAMÍLIA.

VII - PARCERIAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE.

VIII - PREVISÃO DE INICIO E TERMINO DE CADA ETAPA E DA CONCLUSÃO DO PROJETO - CRONOGRAMA FÍSICO.

A SANÇÃO

EM 03/08/2022

PL 045/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: VIVA VIDA

EM 06/08/2022

PL 045/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: COM 55 ES

EM 03/08/2022

PL 045/2022  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### IX – PLANO DE APLICAÇÃO:

IX.I – PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS;

IX.II – PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

**Art. 3º** - As despesas com o presente Projeto serão pagas com a seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 0000269

Órgão: 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Unidade Orçamentária: 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Subfunção: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Programa: 0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Projeto/Atividade: 3.038 - APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI.

Elemento de Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Fonte de Recurso: 13900010000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 20 de julho de 2022.

**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
Prefeito Municipal